



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: 98/09
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: WALTER PEREIRA DA SILVA		Partido: PP
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Sede e os Distritos de Pedro Neca, Bocaiuva e Vila Cardoso tiveram crescimento populacional e econômico significativo nos últimos anos.</p> <p>O progresso fez com houvesse a formação de um expressivo núcleo urbano nos Distritos, nos quais estão localizados escolas, casas comerciais, órgãos públicos.</p> <p>Infelizmente, ainda os Distritos estão desprovidos de Aterro Sanitário. Lá os resíduos sólidos – lixo – produzidos pelos munícipes não têm o destino correto. O lixo produzido é coletado e posteriormente jogado em local inadequado, fazendo com que produza o meio eficaz de proliferação de doenças, além do odor desagradável que dele exala.</p> <p>As comunidades anseiam pela construção de um aterro sanitário que venha ordenar o lixo produzido nos Distritos deste município.</p> <p>Diante dos motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^{as.}, especial empenho, no sentido de viabilizar a construção de aterro sanitário na sede dos Distritos de Vila Cardoso, Bocaiuva e Pedro Neca, com maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 15 de junho de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº: 98/09
<i>Presidente da Câmara</i>		
Rejeitado em _____/_____/_____	INDICAÇÃO	
<i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: Partido: WALTER PEREIRA DA SILVA PP		
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NAS SEDES DOS DISTRITOS DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. JOSÉ RIVA, MD. DEPUTADO ESTADUAL, Exmº. Sr. HOMERO ALVES PEREIRA - MD. DEPUTADO FEDERAL, Ilmº Sr. FÁBIO JOSÉ DA SILVA – MD. COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA e Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de construção de Aterro Sanitário nas Sedes dos Distritos de Porto Esperidião, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 15 de maio de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador</p>		